



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1675/2024/DLE/P

Valinhos, 22 de agosto de 2024.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 20 de agosto do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

Anexo: Requerimento nº 1022/2024 - Proc. leg. nº 3893/2024
Assunto: *Informações sobre a execução da Lei nº 6.246, de 1º de abril de 2022, que trata das diretrizes para a Promoção da Dignidade Menstrual.*

Exma. Sra.
LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos